



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 387, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor **Lindomar Machado Faria**, portador do CPF nº 519.254.001-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 372, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Complementar n.º 040/2007 e do Decreto n.º 2.542/2015, substituir a servidora **Thainara Silva Linhares** por **Lurdenir Gonçalves Pereira** como Membro da Comissão Permanente de Avaliação Funcional e Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 008/2022
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Fica **CONVOCADO (A)** os candidatos (a) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Assistente de Serviços de Saúde II – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
	NOME	DOCUMENTO
1	MARIA EDISÂNGELA DA S. XAVIER	085.928.654-17
2	ERICA CLARISMUNDA A. DE SOUZA	011.398.321-23
3	NÚBIA APARECIDA P. DA SILVA	011.804.521-93

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 10 de maio de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL 002/2022
Processo Seletivo Simplificado 01/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as inscrições deferidas do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital 001/2022:

1. Relação das Inscrições Deferidas e Pontuação de Títulos

1.1 - Assistente de Ações Institucionais II – Cuidador

QTD	CANDIDATOS	CPF	Pontuação dos Títulos
1	Adelita Mendes Souza	168.413.788-81	5
2	Aliffer Luiz Teixeira	029.665.451-51	0
3	Aline Aragão Costa	028.101.474-42	1
4	Aline Nascimento Moreira	037.623.831-38	11
5	Andrea Duarte da Silva Matias	032.624.934-65	10
6	Catarina Carvalho da Silva	031.812.021-69	0
7	Claudineide da Conceição Moreira	127.857.304-61	0
8	Cristiane Prudencio da Silva	607.534.201-04	11
9	Cristiane Regina Alves	809.925.870.34	0
10	Daniela Mendonça de Macedo	009.217.051-07	4
11	Daniele Marques Rodrigues	052.993.631-33	0
12	Dayana Nolasco Vargas	007.615.391-66	8
13	Dayane Batista Lima	053.690.091-47	0
14	Eliane Maria da Silva	050.297.781-79	0
15	Elisa Raquel Ferreira	020.922.181-07	0
16	Elizabete Lima Gomes	794.166.163-20	0
17	Enezia Maria da Silva	037.466.931-79	5
18	Francileine Toscano de Oliveira Araújo	850.201.094-87	0
19	Geisa Ferreira de Sousa	639.339.501.04	0
20	Gerliede Cardoso de Oliveira	009.758.651-02	10
21	Inalda Maria de Almeida Azevedo	658.772.173-72	1
22	Ingrid Thais Verissimo Hampel	041.202.941-37	0
23	Ivonete Alves Lima Rocha	016.383.053-31	5
24	Jaciane Queiroz Silva Costa	981.979.835-34	1
25	Janes Antônia de Queiroz	607.978.351-72	18
26	Jocelaine Marga Bley	652.838.641-20	1



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

27	Julia Roberta dos Santos Lima	062.525.361-21	0
28	Juliana Araujo Barbosa Silva	611.672.343-83	0
29	Karina Suely de Oliveira	953.182.831-87	13
30	Laiza de Almeida Machado	072.968.621-30	9
31	Laurianny Amaral Nunes	018.012.051-40	0
32	Leonice Lino Leite	613.590.331-49	1
33	Liliane do Carmo da Silva	058.137.689-71	1
34	Loruama Natali Mendes Varoli	052.714.841-57	0
35	Luciana dos Santos Nascimento	661.376.163-04	0
36	Lucineia Germano de Freitas	922.314.031-53	0
37	Marcilene Candida Silva	932.286.601-25	0
38	Marcus Vinicius Pires da Silveira	006.151.651-17	1
39	Maria Auri da Silva Lira	653.277.641-68	17
40	Maria Larissa Alves do Nascimento	081.796.483-54	0
41	Marilza Gomes Barbosa	784.702.182-04	1
42	Marilza Vieira de Macedo	876.924.141-49	6
43	Marizete Barbosa da Silva	749.377.232-00	14
44	Marlucia Vieira da Silva Soares	333.452.848-04	14
45	Nara de Campos Queiroz	820.153.920-68	0
46	Noemia Drumond Barbosa	385.559.132-68	0
47	Patricia Lorena Lima de Souza Carvalho	039.223.231-62	3
48	Paula Flores	950.084.111-87	6
49	Pollyanna Lourenço da Cunha	043.414.516-50	0
50	Queila Cristina de Oliveira Santos	054.778.941-64	4
51	Reileni Barros da Cruz	036.978.281-00	0
52	Rosicler Aparecida Magalhaes	910.674.801-53	0
53	Samara Gomes Dias	049.534.781-77	0
54	Silvana da Silva Pinto	004.805.131-47	6
55	Tainan Marques Souza	055.097.701-55	1
56	Tânia Regina de Oliveira Guttierres	781.883.341-20	5
57	Thalita Santos Viana	052.239.821-93	1
58	Valdileide Martins da Silva	827.945.104-87	17
59	Vanderlucia Pereira Benites	019.456.111-97	18
60	Viviane Ciqueira	403.774.228-43	4
61	Welma Ferreira da Silva	909.150.891-49	0
62	Zeneide Aparecida Germano da Silva	318.062.948-77	0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 Assistente de Ações Institucionais II – Técnico do Cadastro Único

QTD	CANDIDATOS	CPF	Pontuação dos Títulos
1	Altair Eurico Gualdi	973.419.401-15	0
2	Amanda Martins Gonçalves	030.461.011-98	4
3	Ana Amelia dos Santos Timoteo Lopes	269.196.798-09	10,5
4	Ana Carolina Brito Hipólito	024.741.641-03	1
5	Ana Luiza Bispo	053.668.371-97	0
6	Ana Paula Schons Martins	021.895.961-30	1
7	Andresa Ferreira Rodrigues Capile	003.335.781-33	0
8	Andrielly Farias Pinto de Assis	063.813.801-95	1
9	Angelita Mello da Silva	011.698.631-08	1
10	Anielli Verzotto Teixeira	430.872.818-59	2
11	Bruna Samara Souza Rezende	032.026.221-96	2
12	Camila Hammes Silva	078.748.499-73	0
13	Christiane Silva Oliveira	058.701.371-01	0
14	Cinara Ribeiro Monteiro	026.232.721-07	1
15	Conceição Aparecida da Silva	031.008.681-70	6
16	Deborah Vasques Kley de Oliveira	001.069.751-96	19,5
17	Douglas Pereira Gomes	070.632.951-10	10,5
18	Edmar da Cunha	795.582.911-53	0
19	Eliane Coelho dos Santos	040.425.165-05	24
20	Elisa Maria de Oliveira Silva	419.412.332-87	0
21	Elismar Candida Gomes Guedes	944.982.961-68	0
22	Fabiana Francisca de Oliveira	952.069.061-15	12
23	Fabiana Paula dos Santos	027.998.221-69	1
24	Francieli Berton Bitencourt	014.233.880-03	1
25	Francielle Moraes Feijo	109.816.984-09	4
26	Gean Rodrigo da Silva	784.821.942-91	0
27	Geisa Estevam Costa	704.263.201-07	0
28	Henrique Fogassa Gomes	070.663.111-08	1
29	Ivete José de Souza	935.903.691-91	1
30	Jaqueline Apolinario	700.886.371-31	1
31	Jesana Oliveira de Queiroz	012.988.161-90	17,5
32	Jessica Aparecida Possa da Silva	021.849.941.89	1
33	Joice Precila dos Santos	029.693.021-01	4
34	José Jamerson da Silva da Cruz	078.425.011-14	0
35	Juliane Costa Rufino Werneck Passos	050.736.491-09	1
36	Keila Fernanda de Sales da Silva Hach	952.399.101-97	0
37	Laura Eduarda Silva Moura	064.503.231-08	1
38	Leila Flavia Lima Pereira	034.015.901-46	14
39	Lucelma Gonçalves Pereira	348.105.858-67	6
40	Maria Edna Souza da Costa	000.588.423-30	7,5
41	Maria Valdenas Alves da Silva	108.623.174-01	16



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

42	Marielly Freitas Tiago	008.196.241-01	5
43	Miranilde Monteiro da Fonseca	020.575.751-01	1
44	Osana Rodrigues de Souza	652.909.681-72	25
45	Pamela Diandra Vicente de Los Rios	038.839.561-39	1
46	Raiara Costa Nunes	063.169.731-44	1
47	Rhaian Soares Bispo	072.855.191-89	0
48	Silvana Mann Aires	004.147.301-94	1
49	Silvia de Araújo Correa	018.563.621-75	10
50	Simone Domingues do Amaral	614.178.231-00	0
51	Valdineia Rodrigues de Oliveira	043.206.021-96	1
52	Vera Lucia de Oliveira dos Santos Mafia	014.786.661-88	5,5
53	Viviane Garcia Vidal	023.499.921-79	11

1.3 - Assistente de Ações Institucionais II – Visitador Programa Criança Feliz

QTD	CANDIDATOS	CPF	Pontuação dos Títulos
1	Adeilda Alves Carneiro da Silva	087.249.614-77	0
2	Adriana Freire da Silva	032.972.741-90	2
3	Alessandra Alves Coimbra	018.093.781-25	1
4	Amanda Paula Paes da Silva Lemes	431.306.338-20	5,5
5	Cristiele Araújo Teixeira	023.581.081-97	1
6	Eletir Dias Silva Ribeiro	011.098.501-07	2
7	Gleidy Aparecida Garcia Nunes	017.589.481-75	15
8	Ilaudecir Silva Rezende Aniceto	913.439.841-49	0
9	Jessika Alves Macedo	047.882.331-26	0
10	Josiane dos Santos Souza	439.395.958-29	18
11	Juliana Cristina Posso	037.396.041-74	1
12	Juliene Aparecida de Jesus	954.848.411-00	16
13	Keyth Aparecida Oliveira	988.242.011-72	1
14	Lindelma Martins de Oliveira	639.118.411-91	7,5
15	Loraine Magalhaes Pinto	084.599.271-64	8
16	Luiz Coelho de Macedo Neto	033.887.293-01	0
17	Marielena da Silva Palomares	063.700.411-65	0
18	Mayane Ivonete Rulli Pereira	028.247.641-55	5
19	Michelle Maria de Souza	053.907.754.22	5
20	Nubia Aparecida Peres da Silva	001.804.521-93	4,5
21	Patricia Niedermeyer de Oliveira	003.441.601-30	1
22	Silvânia Souza Carvalho	845.820.731-15	1
23	Simone Cavalcante dos Santos Amaral	076.556.984-14	1
24	Suelen Maiara Farias Duarte	037.739.721-05	15
25	Taila Ferreira Alves	078.099.841-36	10



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.4 - Assistente de Ações Institucionais II – Educador Social

QTD	CANDIDATOS	CPF	Pontuação dos Títulos
1	Adriano Roberto Dutra	001.203.391-02	1
2	Eliane Alves da Silveira	218.181.608-54	1
3	Jaime Lima Ribeiro	051.658.501-02	0
4	Maiara Mendes Chaves Camargo	017.777.981-08	2
5	Sebastião Teixeira	538.777.489-53	0
6	Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira	002.316.231-78	7
7	Xariane Ferreira Jardim	029.902.491-17	6

1.5 - Assistente de Serviços Organizacionais II – Cozinheiro

QTD	CANDIDATOS	CPF	Pontuação dos Títulos
1	Carolina Kelli Felisbina Lima de Souza	049.444.181-08	0
2	Flávia Corrêa	022.899.611-24	1
3	Francielli Rezende Santana	032.148.481-94	1
4	Francimara Dias de Souza de Melo	406.819.158-11	0
5	Janiele Silva dos Santos	083.333.461-11	0
6	Jonathan Willy Martins Posso	065.850.391-06	1
7	Maria Aparecida Alves Coimbra	318.208.218-38	8
8	Monick Meryllyn de Jesus Lins	093.447.714-05	1
9	Rosana Aparecida de Campos Ferreira	300.228.068-22	0
10	Rosilene Santos Lima da Silva	012.864.995-00	6
11	Rozilda Salin Ribeiro	849.913.211-15	2
12	Wilson Lima de Araujo	454.386.128-03	0

1.6 - Assistente de Serviços Organizacionais II – Recepcionista

QTD	CANDIDATOS	CPF	Pontuação dos Títulos
1	Alessandra Aparecida Moreira da Silva	083.243.049-83	0
2	Ana Gabriela Santana Suzana	047.202.751-41	12
3	Ana Paula Casal de Oliveira	043.589.111-10	7
4	Ana Paula Claudina Nêris	012.393.791-45	15
5	Apolinaria de Jesus Silva Scavone	060.219.891-71	0
6	Bruna Dias Oliveira	043.589.031-00	15
7	Bruna Lima Duarte	702.126.481-01	16
8	Bruna Santi	041.088.461-84	1
9	Cleidiane Feliciano da Paz	971.718.321-04	0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

10	Creusiane Barbosa da Silva	031.570.501-92	0
11	Edlene da Silva Morais	109.004.264-70	1
12	Elma Batista Barbosa da Silva	003.540.081-10	8
13	Estefânia Aparecida da Silva	026.376.911-90	1
14	Fabiana Maria Gois	014.046.351.81	2
15	Geiciele dos Santos Silva	056.541.681-26	0
16	Hingrid Heloisa da Silva	079.949.051-29	2
17	Iana Lissa Azevedo de Morais Benitz	058.919.031-80	0
18	Iris Gabriele Aparecida Rodrigues Brauna	080.047.471-67	1
19	Isa Rafaela Oliveira Pereira	048.430.711-88	0
20	Jennifer Allana Almeida Oliveira	096.415.221-59	1
21	Jeyny Luyzy Laurindo de Menezes	141.928.194.14	0
22	João Vitor Pereira Dotta	064.607.901-83	0
23	Joseane Maria de Andrade	104.004.744-09	0
24	Josilene dos Santos	090.462.654-71	0
25	Karina Jose Buso	043.741.681-09	4
26	Kátia Proença Além	086.767.871-23	0
27	Keila de Oliveira Martins	047.619.411-38	12
28	Ketlin Alves de Oliveira	502.027.508-50	0
29	Larissa Cristina da Silva	113.035.716-33	12
30	Laura Roberta Hernandez de Souza	054.357.131-96	0
31	Liliane Maria da Silva	108.867.094-66	0
32	Lucimar Aparecida da Silva Passos Mendes	542.424.521-87	0
33	Mara Rubia Pereira de Moraes	014.673.831-47	0
34	Marcia Lubia de Freitas	063.017.858-51	10
35	Maria Divina Garcia	639.142.121-87	4
36	Mariane Lima Alves Barbosa	068.934.481-39	2
37	Marina Damiana da Silva Torres de Souza	561.710.991.04	3
38	Michelle Garcia Aparecido da Silva	908.964.911-53	0
39	Monique Correa Tintino	051.690.051-05	3
40	Monize Mirely Silva Faria	053.629.221-30	1
41	Natasia do Nascimento Silva	615.664.423-70	0
42	Paula Rafaela Veiga de Campos	009.513.451-41	8
43	Paulo Henrique da Silva Gaia	076.465.191-97	0
44	Queli Ane Coelho dos Santos	707.114.971-25	5
45	Rosa Maria da Silva	745.181.351-72	0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

46	Samara de Brito Cortes	068.371.211-03	5
47	Sandra Luiza Gonzaga	005.240.811-66	1
48	Sara Campos Medeiros de Lima	003.412.173-01	0
49	Sarah Nils de Carvalho	072.783.551-33	0
50	Silvia Leticia Tortelli	619.109.020-04	1
51	Simone Aparecida Gomes de Souza	004.291.161-36	3
52	Simone dos Santos Batista	081.242.934-65	13
53	Tamires Aparecida Pereira Velozo	055.547.281-70	0
54	Thalyta da Silva Rodrigues de Carvalho	101.055.161-20	0
55	Thanilma Proença Além	087.505.691-12	0
56	Valdir Antunes dos Santos Júnior	052.331.091-90	1
57	Vanusa Fontana Hinze	051.635.741-75	0
58	Veraneide Maria Moreira dos Santos	119.744.904-32	0
59	Zenilda Ferreira da Silva Lourenço	094.236.634-43	1

2 Dos Recursos

- 2.1 Fica estabelecido o período de 1 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.
- 2.2 O recurso deve ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Sete, 371, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul – MS, 10 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 394, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Claudia Borges da Silva**, portadora do CPF nº 812.210.611-00, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento em efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 064/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Gente Seguradora S.A** – CNPJ nº **90.180.605/0001-02**.

*Processo Administrativo: 070/2021

*Dispensa de Licitação: 028/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data de Assinatura: 04/05/2022.

*Vigência: 05/05/2022 a 04/05/2023.

*Valor: R\$ 6.634,20.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 481

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Marcelo Wais – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

Import Pets Ltda

CNPJ/MF nº. 18.556.479/0001-02

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de micro chip e nano chip, para identificação, rastreamento e controle de animais, caninos e felinos, abrigados no canil municipal, bem como para os animais da população em geral, em atendimento Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, e Ata do Pregão Eletrônico nº 034/2022, para consumo previsto durante 12 (doze) meses..

*Data da Assinatura: 10/05/2022.

*Valor: R\$ 21.535,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Import Pets Ltda** CNPJ/MF nº. 18.556.479/0001-02.

*Processo Administrativo: 346/2022 *Pregão Eletrônico: 034/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de micro chip e nano chip, para identificação, rastreamento e controle de animais, caninos e felinos, abrigados no canil municipal, bem como para os animais da população em geral, em atendimento Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, e Ata do Pregão Eletrônico nº 034/2022, para consumo previsto durante 12 (doze) meses

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanásio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 10/05/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Adely Cristiny Atanásio Pereira** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 047/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Televida Centro Especializado de Telediagnósticos Ltda** – CNPJ/MF nº 73.193.211/0001-61.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 253/2022 026/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa para realização de exame de eletrocardiograma com emissão de laudo a distância online com comodato de equipamento para realização do exame, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 03/05/2022.

*Prazo Contratual: 03/05/2022 a 02/05/2023.

*Valor: R\$ 41.385,00.

*Dotação: 02.35.02 – 10.302.0002.2051 – 1.02.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 496

*Dotação: 02.35.02 – 10.303.0002.2113 – 1.02.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 530

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Roberto Saulo Osmar Stryjer e/ou Henrique Yukio Suzuki – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 047/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Televida Centro Especializado de Telediagnósticos Ltda** – CNPJ/MF nº 73.193.211/0001-61.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 253/2022 026/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo

pertinente, para contratação de empresa para realização de exame de eletrocardiograma com emissão de laudo a distância online com comodato de equipamento para realização do exame, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Karla Viviane Pereira da Silva** e **Nayany Aparecida de Souza Aires**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 03/05/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Karla Viviane Pereira da Silva** – Fiscal do Contrato / **Nayany Aparecida de Souza Aires** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

*Partes: **Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72** e **Link Card Administradora de Benefícios Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.039.966/0001-11.**

*Contratação Pública nº 034/2022.

*Processo Administrativo nº 193/2022.

*Pregão Eletrônico nº 021/2022.

*Objeto: Rescisão Bilateral.

*Fundamento Legal: art. 79, II e cláusula 10.2 do Instrumento Contratual.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **RGS Atendimentos Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.157.935/0001-32**, neste ato representada pelo Srº. Renan Gomes Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
23	SOBREAVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 10 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **RGS Atendimentos Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.157.935/0001-32**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 10 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **RGS Atendimentos Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.157.935/0001-32**, neste ato representada pelo Srº. Renan Gomes Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
11	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL	-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00

Chapadão do Sul/MS, 10 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **RGS Atendimentos Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.157.935/0001-32**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 10 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13097/2022	8221	AVENIDA MINAS GERAIS Nº 281	OI-07	04	SUCUPIRA
13098/2022	8222	AVENIDA MINAS GERAIS Nº 269	OI-07	05	SUCUPIRA
13099/2022	8223	AVENIDA MINAS GERAIS Nº 259	OI-07	06	SUCUPIRA
13100/2022	8224	AVENIDA MINAS GERAIS Nº 247	OI-07	07	SUCUPIRA
13107/2022	10022	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 53	08	14	ESPLANADA
13102/2022	10023	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 65	08	15	ESPLANADA
13103/2022	10025	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 89	08	17	ESPLANADA
13104/2022	9913	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 248	03	01	ESPLANADA
13105/2022	9914	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 234	03	02	ESPLANADA
13106/2022	9919	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 158	03	07	ESPLANADA
13107/2022	9923	RUA DOS PASSAROS Nº 173	03	11	ESPLANADA
13108/2022	9922	RUA DOS PASSAROS Nº 157	03	10	ESPLANADA
13109/2022	9926	RUA DOS PASSAROS Nº 217	03	14	ESPLANADA
13110/2022	9930	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 98	04	02	ESPLANADA
13111/2022	9931	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 84	04	03	ESPLANADA
13112/2022	9943	RUA DOS PASSAROS Nº 113	04	15	ESPLANADA
13113/2022	9929	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 114	04	01	ESPLANADA
13114/2022	11698	RUA DOS MARRECOs Nº 156	13	05	ESPLANADA III
13115/2022	11704	RUA DOS MARRECOs Nº 84	13	11	ESPLANADA III
13116/2022	11706	RUA DOS MARRECOs Nº 60	13	13	ESPLANADA III
13117/2022	11708	RUA DOS MARRECOs Nº 36	13	15	ESPLANADA III
13118/2022	11720	RUA DAS POMBAS Nº 357	13	27	ESPLANADA III
13119/2022	11721	RUA DAS POMBAS Nº 369	13	28	ESPLANADA III
13120/2022	11722	RUA DAS POMBAS Nº 381	13	29	ESPLANADA III
13121/2022	11723	RUA DAS POMBAS Nº 393	13	30	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

13122/2022	11699	RUA DOS MARRECOs Nº 144	13	06	ESPLANADA III
13123/2022	9989	RUA AGUIA DOURADA Nº 248	07	01	ESPLANADA
13124/2022	9990	RUA AGUIA DOURADA Nº 236	07	02	ESPLANADA
13125/2022	9999	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 139	07	11	ESPLANADA
13126/2022	10000	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 151	07	12	ESPLANADA
13127/2022	10004	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 199	07	16	ESPLANADA

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
12761/2022	14135	RUA HARPÍIA, Nº 71, ESPLANADA III	70	27	26734 / 26831
12762/2022	14142	RUA HARPÍIA, Nº 141, ESPLANADA III	70	34	26735 / 26832
12763/2022	14143	RUA HARPÍIA, Nº 151, ESPLANADA III	70	35	26736 / 26833
12764/2022	14144	RUA HARPÍIA, Nº 161, ESPLANADA III	70	36	26737 / 26834
12776/2022	14181	RUA TUIM, Nº 72, ESPLANADA III	72	7	26738 / 26835
12777/2022	14182	RUA TUIM, Nº 60, ESPLANADA III	72	8	26739 / 26836
12778/2022	14186	RUA TUIM, Nº 12, ESPLANADA III	72	12	26740 / 26837
12779/2022	14187	RUA DOS PARDAIS, Nº 1091, ESPLANADA III	72	13	26741 / 26838
12781/2022	14190	RUA DOS PARDAIS, Nº 1127, ESPLANADA III	72	16	26742 / 26839
12782/2022	14191	RUA DOS PARDAIS, Nº 1139, ESPLANADA III	72	17	26744 / 26841
12783/2022	14194	RUA DOS PARDAIS, Nº 1175, ESPLANADA III	72	20	26745 / 26842
12767/2022	14570	RUA DOS MUTUNS, Nº 840, ESPLANADA III	86	4	26746 / 26843
12769/2022	14574	RUA DAS POMBAS, Nº 1184, ESPLANADA III	86	8	26747 / 26844
12771/2022	14585	RUA DAS POMBAS, Nº 1084, ESPLANADA III	86	18	26748 / 26845
12772/2022	14590	RUA FAISÃO, Nº 229, ESPLANADA III	86	23	26749 / 26846



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/EMIÇÃO DE LICENÇAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DE CHAPADÃO DO SUL–SEDEMA, TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA **01/04/2022** as **30/04/2022**; FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE DECLARAÇÃO/LICENÇAS AMBIENTAIS:

Tipo de Licença	Validade	Requerente	Atividade	Endereço
Licença de Instalação e Operação (LIO) Nº: 001/2022	11/04/2026	Concrechap Concretos Usinados E Fabricação Pré-Moldados LTDA	Usina De Concreto E/Ou De Asfalto, Área Útil Até 1.000 M ²	R: Hugo José Sandini, Nº: 500, Bairro: Polo Empresarial II
Certidão De Isenção De Licenciamento Ambiental Nº003/2022	05/04/2026	Cerrado Insumos Agrícolas LTDA	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Rua: Brasil Leste Nº:267, Bairro: Flamboyant

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.769 |

Quarta-feira | 11 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 043/2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias do período de (2018/2019) e 30 (trinta) dias do período (2020/2021) a servidora PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, ocupante do cargo comissão de Diretor Departamento, Símbolo DAL 04, a partir de 09 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2022

**Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE**